ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 020 /2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear de Conformidade com os Artigos 44 e 62 § 2º Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica assim constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidade funcional praticada pelo Vereador Fortunato Elias da Costa Leite conforme solicitada pelo Requerimento nº 001/2011 de 23 de agosto de 2011:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO

Presidente: ADOLFO AGUERO
Relator: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
Membro: MARIA CÉLIA FRÓES ACOSTA

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, 24 de Agosto de 2011.

Vereador JOSÉ GOMES SOBRINHO
- Presidente -

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com